



Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS

Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022

Ata de Reunião – 29/08/2022 – 14h às 15h55m

Modalidade: Reunião presencial na sala de reuniões do 6º andar

PARTICIPANTES

Presidente:

Desembargador Fernando Armando Ribeiro, Coordenador

Membros (ordem alfabética):

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo
Leonardo Henrique Vaz de Melo
Maximiniano Félix Lopes
Mônica Faria Campos Guimarães
Nara da Silva Carvalho

CONVIDADOS(AS)

Equipe do Escritório de Projetos (ordem alfabética):

Lisiane Carvalho Nepomuceno
Michelly Fernandes de Melo

Diretoria Administrativa (ordem alfabética):

Luiza Viana Torres
Marina Lopes Rossi

CESI (ordem alfabética):

Leandro Augusto de Albuquerque Alves, Major PM
Maurício de Jesus Martins Júnior, 3º Sgt PM
Síria Delgado Matias, Major PM

Diretoria de Informática:

Roselmiriam Rodrigues dos Santos



MEMÓRIA	
1	PAUTA: 1) Explicação, aos gestores, da relação entre o IDS e o PLS; 2) Relação dos indicadores previstos na Resolução nº 400/2021 do CNJ com as áreas envolvidas; 3) Diretrizes para elaboração dos índices a serem aplicados nos indicadores, tomando por base o IDS; 4) Análise da série histórica dos indicadores para balizar os cálculos dos índices;
2	Abertura da reunião pelo Desembargador Fernando Armando Ribeiro, Coordenador da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS, agradecendo a presença de todos os membros e convidados.
3	Na sequência, o Desembargador Fernando Armando Ribeiro, passou a palavra ao servidor Leonardo, que fez uma introdução sobre a importância da participação das partes envolvidas no PLS.
4	A convidada Michelly apresentou as explicações sobre a forma como o IDS é calculado pelo CNJ e passou, item a item, os indicadores relacionados com os convidados presentes.
5	Em seguida, os gestores apresentaram os nomes dos responsáveis por cada indicador. Ficaram de monitorar o consumo pelos próximos meses, a fim de propor índices compatíveis com a realidade, levando em consideração o IDS.
6	O militar Augusto, do CESI, ficou de confirmar se todos os militares que atuam na Justiça Militar na condução de veículos possuem curso ou treinamento em direção defensiva. Informou que o prazo para a troca de veículos no Tribunal é de cinco anos e que, devido à pouca utilização dos veículos, de acordo com estudos realizados por sua equipe, é desvantajosa para a Justiça Militar o aluguel de veículos em detrimento da sua aquisição.
7	A Diretora de Informática, Roselmíriam, ficou de comunicar à CGPLS quando for montada a comissão de descarte dos materiais alusivos à sua área de atuação.
8	A Diretora Administrativa, juntamente com sua servidora Marina, explicou sobre as dificuldades inerentes à inclusão da comissão nas contratações e aquisições sustentáveis.



9	O presidente da CGPLS manifestou-se a respeito do Centro Mineiro de Destinação de Resíduos, no bairro Pompéia. Ele mesmo se prontificou a pesquisar a respeito da referida instituição.
10	Às 15h55m, o Desembargador Fernando Armando Ribeiro agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

DESEMBARGADOR FERNANDO ARMANDO RIBEIRO

Coordenador da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS